

UMA CASA DE SAÚDE PARA BANCÁRIOS

— proposta apresentada em reunião do Sindicato

Durante a assembleia geral do Sindicato Nacional dos Empregados Bancários do Distrito de Lisboa, efectuada ontem à noite, na sala de cinema de «A Voz do Operário», foram abordados e discutidos importantes problemas que afectam a classe, nomeadamente os relacionados com as alterações ao Contrato Colectivo de Trabalho. Entre as melhorias sugeridas, tendentes a beneficiar os sócios do Sindicato, foi ventilada a hipótese da construção duma casa de saúde do pessoal bancário.

Infracções ao horário de trabalho

Presidiu o dr. Francisco Lima Pacheco, secretariado pelos srs. Manuel Gonçalves Geneloux e Carlos Alberto Nogueira.

Aberta a sessão, usou da palavra o sr. Rui Mário de Almeida e Vasconcelos Pimentel, presidente da direcção do Sindicato. Salientou o grande desenvolvimento que o Sindicato tem acusado nos últimos anos, melhorando os seus serviços administrativos e assistenciais e alargando-os a um cada vez maior numero de associados. Acentuou que o aumento destes, no ultimo ano, subiu a quase milhar e meio.

No que se refere à acção fiscalizadora ás infracções do horário de trabalho — questão levantada na assembleia — lembrou que essa tarefa não incumbe á direcção do Sindicato, mas sim á Inspeção do Trabalho. Acrescentou, no entanto, que o aumento registado no numero de bancos atuados é indicio seguro de que a acção fiscalizadora se tem intensificado, atingindo o ritmo que certas situações anómalas de há muito vêm pedindo.

Problema fundamental: o aumento de vencimentos

Em seguida usaram da palavra vários sócios. O sr. Joaquim Assunção afirmou que o constante aumento do custo de vida implica que o problema mais premente e actual da classe seja o aumento dos vencimentos. Salientou que não será difícil ao Grémio solucionar um tal problema, dado que, como o testemunham os relatórios, nunca o Banco ganhou tanto como no ano transacto.

Depois de o sócio n.º 2, sr. Henrique Ferraz, ter esclarecido a assembleia sobre alguns factos do passado, ligados á história do Sindicato, o sócio sr. Lopes da Silva pronunciou-se por uma urgente revisão geral do Contrato Colectivo de Trabalho. Apontou deficiências ao funcionamento da Caixa de Abono de Família, a qual concede hoje a mesma quantia de há 25 anos — cem escudos. Abordando o problema habitacional, submeteu á assembleia uma proposta para a eleição de um grupo de sócios que, juntamente com a direcção, o irá estudar. A proposta foi admitida, ficando entregue á atenção dos dirigentes sindicais.

a necessidade de, quando se tratarem assuntos relativos ao interesse da classe, diferenciar as votações, conforme se trate de pessoal menor ou maior, pois cada um destes sectores tem interesses específicos, que, em determinados casos, poderão, involuntariamente, ser prejudicados, devido a uma votação uniforme.

No final da discussão a assembleia aprovou, por unanimidade, o relatório e contas relativos ao exercicio de 1966. Por proposta da direcção aprovaram-se votos de saudação a diversas entidades, nomeadamente ao ministro das Corporações, director-geral do Trabalho e Corporações, chefe da Acção Social do Ministério das Corporações, direcção do Grémio, e ainda aos sócios, médicos e empregados do Sindicato. Foi igualmente aprovado, por aclamação, um voto de louvor á Imprensa, pela atenção que tem dedicado aos assuntos da classe.

Limite de idade para reforma

Iniciou-se depois um periodo de discussão fora da ordem

dos trabalhos. O presidente da direcção agradeceu a apresentação de um estudo, feito por um grupo de sócios, sobre a construção, numa zona da periferia da cidade, da casa de saúde dos empregados bancários, tendo prometido dispensar-lhe a melhor atenção.

A reunião, que terminou cerca das 3 horas da madrugada, prosseguiu com alguns esclarecimentos da direcção sobre o modo como têm decorrido as negociações com o Grémio, no que se refere ao Contrato Colectivo de Trabalho. Foi solicitada ao Grémio a alteração de determinados pontos, além dos aumentos de vencimentos: aumento do subsídio de férias, abaixamento de 70 para 65 anos do limite de idade de invalidez presumível, e outros, não tendo, até agora, tais alterações sido aceites pelo Grémio.

No final foi aprovada, por aclamação, uma moção, em que se afirma ser á assembleia geral do Sindicato que compete legitimar a representatividade da direcção do Sindicato, e em que se oferecia á direcção um voto de confiança nas diligências efectuadas e a efectuar junto do Grémio, a propósito do novo Contrato Colectivo de Trabalho, no sentido de se conseguir a satisfação dos anseios da classe.

13 000 EMPREGADOS BANCÁRIOS

O acordo, ontem, assinado no Ministério das Corporações, entre o Grémio Nacional dos Bancos e Casas Bancárias, representado pelo seu presidente, sr. dr. Carlos Fernandes, e os Sindicatos Nacionais dos Empregados Bancários de Lisboa, Porto e Coimbra, representados pelos seus presidentes, respectivamente srs. dr. Aníbal José Arrobas da Silva, Delfim Trancoso e Jorge Codinha Rodrigues, não vale apenas pelo significado que apresenta como instrumento de pacificação social, nem pelo número de profissionais abrangidos — cerca de 13 000 — ele vale também, e muito, pelos benefícios introduzidos nas relações económico-jurídicas do trabalho bancário: protecção do trabalho feminino, alargamento do fim-de-semana ao pessoal menor, melhoria do regime das diuturnidades, estabelecimento do princípio da invalidez presumida aos 70 anos, atribuição de novas funções à Comissão Corporativa, mais ampla regulamentação dos subsídios de sobrevivência, fixação do prazo para estudo da próxima revisão do contrato etc.

Presentes à cerimónia, também, as respectivas direcções e ainda, os srs. drs. José Carlos Ferreira e Mário Braga, directores-gerais, respectivamente do Trabalho e da Previdência e o assistente social junto dos organismos bancários sr. dr. Luís Rodrigues Tomé.

AS PALAVRAS DO SR. DR. CASTRO FERNANDES, PRESIDENTE DO GRÉMIO

Falou, em primeiro lugar, o sr. dr. Castro Fernandes. Começou por recordar que no dia 28 de Setembro se completaram trinta anos sobre a assinatura do primeiro contrato colectivo de trabalho, à qual ele, orador, como assistente social, presidiu, em representação do sr. dr. Pedro Teotónio Pereira, então subsecretário das Corporações. Com esse acto — acrescentou — ganhou-se a grande batalha corporativa, a batalha do Corporativismo. A realização do acto mais importante do económico e do social, que culminou numa batalha que foi dura de vencer e em que até teve de haver coragem física. Foi o corolário de uma luta acalentada em prol do social e que nunca mais parou.

Saudou, seguidamente, o sr. prof. Gonçalves de Proença, afirmando que a pasta das Corporações não podia estar em melhores mãos. Depois referiu-se às diligências para a renovação do contrato colectivo de trabalho, afirmando que estas foram orientadas com amplo desejo de satisfazer todos os problemas postos e que as divergências suscitadas foram os aparentes, pois tanto o Grémio como os sindicatos observaram sempre a maior clareza, a maior franqueza e tudo foi ponderado com a maior objectividade, notando-se o firme desejo de melhorar sempre.

Salentou que apesar de trinta anos decorridos, os contratos de trabalho continuam a ser fontes de perene juventude. A este, outros contratos se seguirão porque a vitória do Corporativismo é já indiscutível.

A concluir, o sr. dr. Castro Fernandes recordou a hora grave que o País atravessa e que exige uma retaguarda firme e unida, para afirmar que os contratos colectivos são esteios da paz social e da ordem, que é necessário manter para que o sangue sacrificado em defesa da Pátria produza os seus frutos, os quais são a nossa vitória, a vitória de Portugal.

OS PRESIDENTES DOS SINDICATOS DE LISBOA E PORTO CONGRATULARAM-SE COM A MODIFICAÇÃO CONTRATUAL

O presidente do respectivo sindicato de Lisboa, sr. dr. Aníbal Arrobas da Silva, apresentou ao ministro a expressão sentida de respeito, classificando o gabinete onde se celebrava a reunião como «a mais perfeita oficina, o melhor laboratório, o mais completo escritório, onde o primeiro trabalhador português, incansavelmente, com meticulosidade e alto sentido de precisão, vai institucionalizando uma doutrina, redigindo e fazendo publicar a legislação própria».

Procurou fazer um estudo retrospectivo das convenções de trabalho no sector bancário, considerando o documento assinado como mais um passo grande a favor dos bancários portugueses. E frisou: «Nas próximas negociações, que desejamos em breve encetadas e para as quais nos pomos imediatamente à disposição, será estudada uma elevação de salários, com base numa maior produtividade, ou sem ela. Com tal ordem prévia de trabalhos só aguardamos que a boa vontade dos homens e a Providência Divina contribuam no seu mais alto valor para a dignificação do trabalhador bancário, com o justo reconhecimento dos seus anseios íntimos e presentes».

Pelo organismo correspondente do Porto falou o sr. Delfim Trancoso, que se congratulou com o real interesse demonstrado pelo Ministério das Corporações quanto à boa resolução dos problemas suscitados pela referida modificação contratual e acentuou: «Confia-se no espírito de compreensão que o Grémio quererá manifestar para satisfação das aspirações dos profissionais da Banca, certos de que sempre estas virão a formular-se nos limites do compatível com a capacidade económica dos estabelecimentos bancários. Esse espírito de compreensão fará jus aos sacrifícios que a classe vem suportando, a todo o momento mais pesados e evidentes, compensando-a pela atribuição de substanciais benefícios».

Em breves palavras, o sr. Jorge Godinho da Silva, presidente do Sindicato de Coimbra, associou-se aos termos dos seus colegas de Lisboa e do Porto e fez votos para que com a possível brevidade seja também revista a cláusula referente aos salários e ordenados dos bancários.

NO PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO DA REFORMA FOI ELEVADO DE 300\$00 PARA 400\$00 O MÍNIMO MENSAL E DE 60 PARA 80 POR CENTO DO SALÁRIO O CORRESPONDENTE LIMITE REGULAMENTAR

Salientando o facto de, não obstante o número das convenções já celebradas e a frequência com que o têm sido, em cada nova celebração o seu interesse renascer e mais se acrescentar ainda, sobre as anteriores, o sr. ministro das Corporações afirmou que ninguém duvida que sob o ponto de vista social, é preferível o ajuste que tenha sido obtido pelo acordo espontâneo das partes e, portanto, consequência da sua aspiração de entendimento e de concórdia (o que pressupõe recíproco reconhecimento de legitimidade), do que a regulamentação, por mais ajustada que seja aos interesses em presença, se essa regulamentação, porventura, não for do agrado e aceitação dos interessados.

O sr. prof. Gonçalves de Proença destacou, depois, entre os vários benefícios, pelo seu especial significado, o relativo

BENEFICIAM DA ACTUALIZAÇÃO DAS PENSÕES DE REFORMA E INVALIDEZ PAGAS PELA PREVIDÊNCIA ATÉ 1200\$00 MENSAIS FOI ANUNCIADO PELO MINISTRO DAS CORPORACOES NA ASSINATURA DO RESPECTIVO CONTRATO COLECTIVO

ao ajustamento dos quadros e categorias, profissionais e o problema da actualização das pensões de reforma e invalidez. O primeiro (chamado problema do mapa n.º 1) pelo que representa de avanço do sentido de uma melhor justiça distributiva na hierarquização das funções. O segundo (conhecido por problema da cláusula 60), pelo elevado alcance ético e social das medidas tomadas em defesa dos interesses daqueles que, tendo dedicado toda a sua vida de trabalho à profissão, desta não podem esperar agora se não a compensação bastante para o merecido repouso. E acrescentou:

«É de tal importância que atribuo a esta última medida que sou tentado a dizer que só por ela valeu a pena a celebração do contrato. Sou com efeito dos que pensam que uma das grandes responsabilidades da população activa, durante o tempo em que essa actividade se mantém, consiste em garantir e conveniente subsistência e manutenção daqueles que, com o seu esforço, oraram as condições de continuidade do trabalho, tendo esgotado nesse labor todas as suas energias».

O sr. ministro das Corporações salientou, ainda, que para corresponder à boa vontade manifestada pela direcção do Grémio Nacional dos Bancos e Casas Bancárias que, de «motu próprio», aceitou a actualização das pensões de reforma e invalidez a seu cargo, para um novo nível, actualizado e independente do ano em que o pensionista passou a essa situação, foi decidido escolher também a data de ontem para dar efectivação, com efeitos a partir de 1 de Janeiro do corrente ano, à promessa de actualização das pensões mínimas pagas pela previdência, enviando para o «Diário do Governo» um despacho pelo qual é elevada de 300\$00 para 400\$00 mensais a pensão mínima de invalidez e velhice, até ao limite de 80 por cento do salário médio dos últimos quinze anos (e não apenas 60 por cento como até agora). Além disso, serão melhoradas todas as pensões, até 1200\$00, em igual proporção. Para se ver a importância que tal medida apresenta basta dizer que por ela serão imediatamente reinvestidos cerca de 40 000 contos. O que é tanto mais de acentuar quanto é certo que esse aumento se faz com reservas que não foram acumuladas pelos próprios pensionistas beneficiados.

PALAVRAS DE HOMENAGEM E AGRADECIMENTO AO GRÉMIO E AOS SINDICATOS DOS BANCÁRIOS

O titular da pasta das Corporações terminou as suas considerações com duas palavras de homenagem e agradecimento: «Uma dirigida ao Grémio Nacional dos Bancos e Casas Bancárias para, na pessoa dos seus dirigentes, aqui deixar o testemunho do nosso muito apreço e admiração pela forma como souberam e quiseram interpretar os anseios da política social e, com eles, os deveres sociais da riqueza. Destacarei, com o claro assentimento de todos V. Ex.ªs, a acção desenvolvida pelo presidente do Grémio, dr. Júlio de Castro Fernandes, a cujo alto espírito, esclarecida inteligência e magnífica compreensão se fica a dever em grande parte o diploma que acaba de ser assinado. Mais um serviço à justiça social prestado por Sua Excelência a juntar a toda a luminosa obra subscreta com o seu nome e que constitui valioso património desta casa. Por mais de uma vez os seus ensinamentos, como subsecretário de Estado das Corporações, nos têm servido de guia e orientação, particularmente no sector da política social, rural, agora de novo em evidência, e no sector da previdência, onde ocupa lugar de especial relevo a alocação dirigida ao Conselho Superior da Previdência sob o título «A Segurança dos Trabalhadores através do Seguro Social». Se estiver bem atento, Sua Excelência encontra-se com frequência nas medidas que vêm a ser adoptadas e tem legitimidade para delas se orgulhar. A outra palavra de homenagem e agradecimento dirijo-a aos sindicatos signatários da presente convenção, para destacar também, nas pessoas dos seus dirigentes, com especial relevo, como é natural, para os respectivos presidentes, a forma digna e verdadeiramente responsável como souberam actuar durante o decurso das negociações. O que bem merece ser destacado, pois ninguém ignora as dificuldades e contrariedades que tais funções determinam. Também a eles se deve na mesma proporção o êxito alcançado e por isso, com público louvor, aqui deixo arquivados os seus nomes: dr. Arrobas da Silva, pelo sindicato de Lisboa, sr. Delfim Monteiro Trancoso, pelo sindicato do Porto, e sr. Jorge Codinha Rodrigues, pelo sindicato de Coimbra. Mais do que por nós, porém, legítimo é que esse louvor lhes seja prestado pela própria categoria profissional dos bancários que muito fica a dever à sua devoção e espírito de sacrifício. Aos meus caros colaboradores, que directa ou indirectamente intervieram ou acompanharam as negociações, não agradeço porque comungo com eles na satisfação desta hora».

OS BENEFÍCIOS MAIS RELEVANTES AGORA ACORDADOS

Inserem-se, a seguir, a nota dos benefícios mais relevantes acordados na revisão do contrato colectivo de trabalho dos bancários, e os quais produzirão efeitos com início em 1 de Fevereiro:

* Atribuição, pelo menos, da classe «C» aos empregados com funções de gerentes ou encarregados, há mais de um ano, em qualquer filial ou dependência, incluindo as dependências urbanas.

* Protecção ao trabalho feminino, incluindo-se nessa protecção a proibição de despedimento, sem justa causa, de qualquer empregada durante o período da gravidez ou no prazo de um ano após o parto.

* Atribuição, pelo menos, da classe «G» aos empregados que tenham completado 21 anos de idade. (Antes da alteração podiam ter de aguardar até aos 25 anos).

* Estabelecimento da chamada «sema- mapa inglesa» para o pessoal menor, que passará a ter apenas um período de trabalho aos sábados. A saída nesses dias terá de fazer-se até às 14 e 30 horas. Porém, a entidade patronal ainda fica com a faculdade de fazer permanecer ao serviço, até às 17 horas (mas depois de um período de 2 horas para almoço), 10 por cento do número total de empregados do pessoal menor. (Antes da alteração, todos os empregados do pessoal menor (excepto ordenanças) estavam sujeitos, aos sábados, ao horário até às 19 horas).

* Atribuição aos empregados que substituam outros de categoria mais elevada, por período superior a um mês, do ordenado da categoria do empregado substituído.

* Aumento, para 400\$00, do acréscimo do vencimento dos «caixas», a título de falhas. (Antes da alteração, o acréscimo era de 300\$00 em Lisboa e no Porto, e de 200\$00 nas outras localidades).

* Atribuição de classificação, expressa, de cobreadores aos empregados que exercem, a título efectivo, funções de cobrança.

* Não permissão de exigência de prestação de serviços que não sejam propriamente de cobrança aos empregados que, a título eventual, desempenhem os mesmos serviços de cobrança no dia completo de trabalho em que deles forem incumbidos.

* Contagem dos períodos para efeito de atribuição de diuturnidades a partir do início do mês imediato ao do ingresso do empregado na respectiva classe. (Antes da alteração, a contagem fazia-se a partir do início do trimestre imediato).

* Obrigatoriedade de «promoção» a classe «E». (Antes da alteração, a promoção estava prevista, mas a entidade patronal era dada a faculdade de a não efectuar, se assim o entendesse).

* Aumento, de 3 para 5 dias, da licença para casamento e pelo falecimento de parente. (Antes da alteração, a licença era de 3 dias e somente era devida nos casos de casamento do empregado e de morte de parentes em primeiro grau; agora a licença passa a ser de 5 dias e é concedida nos casos de casamento do empregado e também de morte de pais, filhos, avós, cônjuge e irmãos).

* Estabelecimento do princípio da *invalidez presumível* a partir dos 70 anos de idade, idade em que o empregado adquire o direito a uma pensão mensal.

* Retroactividade dos novos limites (mínimo de 800\$00 e máximo de 1600\$00) do subsídio de sobrevivência, a favor da viúva ou dos filhos legítimos menores, limites que vigoram desde 1 de Outubro de 1961 e que passam agora a aplicar-se, também, às situações anteriores àquela data.

* Atribuição de novas funções à Comissão Corporativa, entre as quais a de tentar obrigatoriamente a conciliação nos diferendos entre as entidades patronais e empregados antes da apresentação da questão no Tribunal de Trabalho.

* Fixação de prazo para estudo da próxima revisão do contrato, que deverá decorrer entre as datas limites de 1 de Julho a 31 de Outubro de 1964 tendo em vista o exame da situação referente à remuneração, bem como às condições de prestação e duração do trabalho no quadro da coordenação dos interesses do público, das empresas e dos empregados.

* Beneficiação do Mapa n.º 1 (da divisão do pessoal maior, por classes, nas sedes ou dependências dos estabelecimentos bancários em Lisboa e no Porto), o que implicará promoções do pessoal.

* Criação do Mapa n.º 8 (mapas-base de beneficiação das mensalidades dos empregados afastados do serviço, por doença ou invalidez, até 31 de Dezembro de 1958), do qual resultará a actualização de pensões, na base de uma única tabela aplicável a todos os pensionistas, independente do ano em que adquiriram o direito à pensão.

Na assembleia geral do Sindicato dos Bancários ESTIVERAM PRESENTES MUITAS CENTENAS DE SÓCIOS

A sucessiva e constante protelação das negociações para reforma do acordo colectivo de trabalho dos empregados bancários tem criado uma situação de beco sem saída para a qual o respectivo Sindicato decidiu chamar a atenção das entidades governamentais responsáveis pelo sector do trabalho, ao mesmo tempo convocar uma assembleia geral para manter os associados informados do que se passa e lhes pedir o apoio e o veredicto.

Para corresponder aos anseios dos empregados bancários e acalmar uma certa inquietação, o Sindicato promoveu ontem à noite, essa assembleia que se efectuou na sala de espectáculos de «A Voz do Operário». Presentes muitas e muitas centenas de funcionários bancários — o contrato diz respeito a cerca de 15 000 trabalhadores do continente e ilhas

adjacentes — que encheram o vasto recinto e o trasbordaram.

Para a revisão do actual contrato, assinado em 1961 e desde então inalterado, o Sindicato estriba-se numa disposição legal, isto é, no cumprimento da cláusula n.º 70.º do contrato colectivo de trabalho, cláusula a que deram a sua concordância, em 19 de Fevereiro de 1964, por um lado, os representantes dos Sindicatos Nacionais dos Empregados Bancários dos Distritos de Lisboa, Porto e Coimbra e, por outro, o Grémio Nacional dos Bancos e das Casas Bancárias. Ficou então determinado, com a concordância do ministro das Corporações, «que a revisão do contrato deverá decorrer entre as datas limites de 1 de Julho a 31 de Outubro de 1964, tendo em vista o exame da situação referente à remuneração, bem como às condições de prestação e duração do trabalho no quadro da coordenação dos interesses do público, das empresas e dos empregados».

O prazo expirou, e a partir de agora, a classe julga-se no direito de exigir uma rápida solução das questões pendentes. Foi nesta posição e com esta problemática que a reunião magna se iniciou.

Depois de várias questões de processo relativamente à aprovação da acta da assembleia anterior, e de ter sido a parte em que o presidente da direcção declarou que o ministro das Corporações se comprometera a resolver a situação da classe até 31 de Outubro de 1964, a assembleia ouviu uma longa exposição produzida pela direcção, através do seu presidente, dr. Arrobas da Silva.

O presidente historiou todas as diligências levadas a cabo junto do Grémio para fazer cumprir o mutuamente acordado e superiormente ratificado na referida cláusula 70.º.

Acelte esta cláusula no mês de Fevereiro, a direcção do Sindicato fez tentativas para com tempo iniciar cuidadosas negociações com vista à prometida reforma do contrato. Até já em 22 de Junho, em contacto com os dirigentes do Grémio, estes afirmaram haver uma certa inoportunidade em discutir imediatamente o assunto, uma vez que tinham necessidade de nomear uma comissão de estudo para analisar as condições de trabalho dos funcionários bancários. Ficou prometido que, logo que concluído, seria entregue ao Sindicato um exemplar desse estudo.

Como os meses de Julho e Agosto se passaram sem qualquer resposta do Grémio, os Sindicatos de Lisboa, Porto e Coimbra escreveram uma carta, a 5 de Setembro, na qual largamente se fazia uma exposição justificativa da premência da revisão da tabela de vencimentos, e em que se chamava a atenção para a dificuldade em cumprir o prazo estipulado, se não se iniciassem imediatas negociações.

O Grémio não deu qualquer resposta a essa carta, o que obrigou o Sindicato a apresentar em 15 de Outubro último uma exposição ao sr. ministro das Corporações.

Dois dias depois da entrega dessa exposição foi recebida uma carta do Grémio, em que se afirmava não ser possível iniciar as negociações porque o seu presidente, dr. Castro Fernandes, há muito tempo se encontrava em Moçambique. Acrescentava a carta que a elevação de salários tinha reflexos na política anti-inflacionista em que o Governo está interessado, e que a verificar-se estaria dependente da revisão dos horários vigentes e do estudo de melhores condições de produtividade dos serviços.

Os Sindicatos, em resposta enviada em 24 do mesmo mês, lamentaram que o Grémio continuasse a protelar as negociações.

No dia 27, a quatro dias do termo do prazo, o Sindicato de Lisboa recebeu telefonicamente uma convocação do Grémio para uma troca de impressões. Deslocaram-se os dirigentes do Porto e de Coimbra, a quem foi mais uma vez comunicado que nada se podia fazer por ainda não ter chegado o dr. Castro Fernandes.

No final da sua exposição, o presidente concluiu que o Grémio não cumprirá o prazo e que se levantam agora dúvidas quanto à interpretação jurídica da cláusula 70.º, em face do seu não cumprimento por uma das partes contratantes. Prometeu à classe não assinar nada sem o seu acordo e não aceitar o aumento de uma hora de trabalho.

Não foi tomada qualquer deliberação, por não ser função da assembleia, nos termos em que foi convocada.

A REVISÃO DO CONTRATO DOS BANCÁRIOS

Parece ter entrado na fase decisiva das negociações, como já há dias acentuámos, a revisão do contrato colectivo dos empregados bancários ansiosamente esperada pelos milhares de pessoas nela interessadas. Essa revisão deveria ter sido promovida até 31 de Outubro passado pelo Grémio Nacional dos Bancos e Casas Bancárias.

No prosseguimento das negociações há uma semana encetadas, as direcções dos Sindicatos dos Empregados Bancários de Lisboa, Porto e Coimbra avistaram-se ontem, ao fim da tarde, com o ministro das Corporações.

Nessa reunião, o prof. Gonçalves de Proença pôs à consideração dos três sindicatos vários problemas que estão em estudo, tudo indicando que a revisão do contrato esteja para muito breve.

DEVE SER SOLUCIONADA NO PRINCÍPIO DA SEMANA A REVISÃO DO CONTRATO COLECTIVO DOS EMPREGADOS BANCÁRIOS

O Grémio Nacional dos Bancos e Casas Bancárias tem efectuado desde há dias sucessivas reuniões, para estudo da revisão do contrato colectivo dos empregados bancários, a qual — segundo uma disposição sancionada pelo titular das pasta das Corporações — deveria já ter sido promovida até 31 de Outubro passado, como noticiámos. Invocando a ausência em Moçambique do presidente da direcção, o Grémio protelou a resolução que lhe competia, mas agora o caso parece estar decididamente em vias de resolução.

Segundo informações de origem fidedigna, sabemos que, possivelmente no princípio da próxima semana, o problema da revisão do contrato colectivo dos empregados bancários, que afecta a vida de milhares de pessoas, de muitos pontos do País, deve ser objecto de uma decisão final, quer por parte do Grémio Nacional

dos Bancos e Casas Bancárias, quer por parte dos respectivos sindicatos de Lisboa, Porto e Coimbra.

A REVISÃO DO CONTRATO DOS EMPREGADOS BANCÁRIOS

A fim de estudar a revisão do contrato colectivo de trabalho dos empregados bancários, reuniu-se ontem o conselho geral do Grémio Nacional dos Bancos e Casas Bancárias. Segundo pudemos apurar, o conselho geral daquele organismo considera-se em sessão permanente, com reuniões sucessivas.

Entretanto, continua a esperar-se para breve a resolução do problema do contrato colectivo dos empregados bancários, o qual deveria ter sido revisto até 31 de Outubro passado

O NOVO CONTRATO DE TRABALHO DOS EMPREGADOS BANCÁRIOS

Tudo indica que esta semana os Sindicatos Bancários recebam convocatória do respectivo Grémio para iniciarem conversações sobre o novo contrato colectivo de trabalho. Segundo

apurámos hoje, deve realizar-se depois de amanhã uma importante reunião da direcção do Grémio dos Bancos e Casas Bancárias e do Conselho Geral para se ultimarem os pormenores referentes à posição daquele Organismo perante os direitos dos Sindicatos, consignados na cláusula 77, assinada em Fevereiro do ano corrente e que estabelecia o prazo de 31 de Outubro último para o estabelecimento de um acordo.

Ao que parece, no seio do Grémio, definiram-se já as linhas essenciais de um projecto de contrato a apresentar aos Sindicatos.

Segundo informações de fonte autorizada, nesse projecto figurará uma cláusula que aumenta o número de horas diárias de trabalho, embora esteja também previsto o aumento de vencimentos.

Ao que sabemos, tal solução não reúne o apoio dos empregados bancários, salvo se os aumentos previstos forem substanciais. Ao que se supõe, o Grémio vai basear o seu projecto no relatório que lhe foi presente por uma comissão de peritos, nomeada para o efeito.

A PROJECTADA REVISÃO DO CONTRATO COLECTIVO DOS EMPREGADOS BANCÁRIOS

Como noticiámos, realizou-se anteontem, à tarde, a primeira reunião entre o Grémio Nacional dos Bancos e Casas Bancárias e as direcções dos Sindicatos dos Empregados Bancários de Lisboa, Porto e Coimbra, para estudo de propostas por parte da entidade patronal, em consequência do titular da pasta das Corporações ter sancionado que a revisão do contrato dos empregados bancários se fizesse até 31 de Outubro findo.

No decorrer da reunião entre o Grémio e os Sindicatos respectivos foram apresentadas várias propostas para a revisão do contrato e, segundo sabemos, uma delas feita pelo Grémio diz respeito ao aumento de uma hora de trabalho. Por sua vez, as direcções dos Sindicatos apresentaram outras propostas, indo agora também estudar as que lhe foram presentes.

Esta reunião marca — segundo tudo o indica — o início da fase decisiva das negociações para a desejada revisão do contrato dos empregados bancários, a qual afectará milhares de famílias de todos os pontos do País.

Para continuação do estudo das propostas apresentadas, efectuar-se-á depois de amanhã nova reunião entre o Grémio Nacional dos Bancos e Casas Bancárias e os Sindicatos de Lisboa, Porto e Coimbra.

A REVISÃO DO CONTRATO DOS EMPREGADOS BANCÁRIOS

Teve a maior cordialidade a reunião ontem efectuada, como noticiámos, entre o Grémio dos Bancos e Casas Bancárias e os Sindicatos dos Empregados Bancários de Lisboa, Porto e Coimbra. Pela entidade patronal esteve presente toda a direcção, presidida pelo sr. dr. Castro Fernandes, e, pelos sindicatos, os respectivos presidentes e secretários.

Esta reunião teve como objectivo o prosseguimento das negociações para a revisão do contrato colectivo dos empregados bancários — prevista até 31 de Outubro findo — e nela continuou a verificar-se que o aumento de número de horas de trabalho representa o fulcro do problema. Esse aumento é apresentado como uma necessidade de incremento de produtividade, sendo a entidade patronal de opinião que a revisão dos vencimentos deve ser a tal factor condicionada, com o que os sindicatos parece concordarem.

O Grémio apresentou na reunião de ontem uma proposta que, pelo número, considerado exorbitante, de horas de trabalho previstas, foi imediatamente rejeitada pelos sindicatos. No entanto, o Grémio aceitou estudar uma solução proposta pelos sindicatos, mais de harmonia com os interesses dos empregados. Essa solução prevê, além de ou-

tros aspectos, a eliminação do sábado como dia de trabalho, medida que terá, porém, implicações de profunda ordem. Os sindicatos pedem também outras compensações para o possível aumento do número de horas de trabalho.

Para a próxima semana não está prevista qualquer reunião entre o Grémio e os sindicatos, visto que o sr. dr. Castro Fernandes tem de se ausentar por afazeres profissionais. Sabemos, contudo, que os restantes elementos da direcção da quele organismo continuarão a estudar a solução proposta pelos sindicatos. Entretanto, o Grémio concordou já em que qualquer revisão do contrato colectivo de trabalho tenha efeitos a partir de 1 de Novembro passado.

NÃO FOI AINDA SOLUCIONADO

O CASO DA REVISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO DOS EMPREGADOS BANCÁRIOS

A numerosa classe dos empregados bancários do País continua a aguardar, ansiosamente, a revisão do seu contrato colectivo de trabalho que deveria ter sido promovida até 31 de Outubro do ano findo, segundo estabelecia uma disposição sancionada pelo titular da pasta das Corporações. Essa revisão não foi, porém, ainda, concretizada, com evidente prejuizo de milhares de famílias. Vão decorridos cerca de dois meses desde a última reunião efectuada entre as direcções do Grémio Nacional dos Bancos e Casas Bancárias e dos Sin-

dicatos dos Empregados Bancários de Lisboa, Porto e Coimbra. O facto de não se ter realizado durante esse período de tempo, incompreensivelmente longo, outra reunião entre as duas entidades, não pode deixar de causar estranheza, tanto mais que se verifica ter sido já largamente ultrapassada a data limite para a solução do problema.

Na última reunião, as direcções dos três sindicatos rejeitaram, como o «Diário Popular» noticiou, uma proposta do Grémio, apresentando outra mais consentânea com as realidades e os interesses dos empregados bancários. A proposta então apresentada pelos sindicatos previa a eliminação do sábado como dia de trabalho, o aumento de uma hora diária e uma compensação material a discutir. Aqueles organismos foi então prometido pela direcção do Grémio dos Bancos e Casas Bancárias que daí a pouco tempo o caso ficaria inteiramente solucio-

nado, e, nesse sentido, sabemos que, no seio da própria entidade patronal, se realizaram reuniões entre a direcção e o conselho geral respectivo.

Apesar dos esforços desenvolvidos pelos bancários o problema continua porém, ainda hoje sem solução, mantendo-se as direcções dos sindicatos de Lisboa, Porto e Coimbra com a decisão firme de não continuarem, por tal motivo, à frente dos destinos dos seus organismos, decisão essa da qual tem já conhecimento o ministro das Corporações. No entanto, parece que a actual situação está chegando a bom termo, não havendo contudo, ao contrário do que chegou a ser noticiado, nada de concreto e de positivo susceptível de dar satisfação à classe bancaria; entretanto, os sindicatos estão a proceder a várias diligências para que a revisão do contrato se efective rapidamente, e, ao que sabemos,

(Continua na 16.ª pág.)

A SITUAÇÃO DOS BANCÁRIOS

(Continuação da 8.ª pág.)

ainda ontem foi entregue nesse sentido, à direcção do Grémio, uma desenvolvida exposição, a qual se justifica amplamente dada a morosidade das negociações que se estão protelando e que não podem encontrar como compensação o facto de qualquer alteração de vencimentos ter efeito retroactivo, isto é, a partir de 1 de Novembro passado.

Entre as modalidades em estudo para a revisão do contrato situa-se uma que diz respeito à possibilidade (consoante decorrerem as negociações futuras) de se obter aumentos de vencimentos que poderão ir de 16 a 20 por cento.

O problema da revisão do contrato colectivo dos empregados bancários está a pedir a maior atenção por parte das entidades superiores, a fim de que seja cumprida, ainda que tardiamente, a decisão ministerial de 31 de Outubro do ano findo.

2/2/63

OS DIRIGENTES

dos sindicatos bancários voltaram a reunir-se com o ministro das Corporações

Como estava previsto e nós, oportunamente, referimos, os presidentes das direcções dos Sindicatos dos Empregados Bancários de Lisboa, Porto e Coimbra voltaram a reunir-se, hoje, com o titular da pasta das Corporações, a fim de tratarem da revisão do contrato

colectivo da classe. A reunião principiou cerca das 13 horas e nela foram debatidas propostas relativas às trinta e seis horas e meia de trabalho por semana (continuando o sábado como dia de trabalho) e da percentagem de aumentos de vencimentos, a qual não deverá situar-se a menos de vinte por cento.

No decorrer da reunião, os dirigentes sindicais manifestaram a sua posição perante essas propostas, assim como reivindicaram outras condições para o tão desejado e esperado contrato colectivo, condições essas que se referem, entre outras, a férias, acção da previdência, domínio da habitação e garantias de cumprimento de horário de trabalho.

ESTÁ SOLUCIONADO O CASO DA REVISÃO DO CONTRATO COLECTIVO DE TRABALHO DOS EMPREGADOS BANCÁRIOS

Solucionou-se, finalmente, o caso da revisão do contrato colectivo de trabalho dos empregados bancários. Essa revisão, que deveria ter sido promovida até 31 de Outubro do ano findo, segundo uma disposição sancionada pelo titular da pasta das Corporações, é agora — podemos anunciar hoje aos nossos leitores — uma realidade concreta, sobre a qual falta apenas pronunciar-se, em última análise, aquela classe tão prestigiosa.

A revisão ficou concluída

ontem, no decorrer da reunião que, conforme noticiámos, se efectuou entre o ministro das Corporações e os dirigentes

(Continua na 11.ª pág.)

O NOVO ACORDO DEVE ENTRAR EM VIGOR NO DIA 1 DE MARÇO

- Aumentos de 20 por cento nos vencimentos
- Aumento do subsídio de férias
- Efeito retroactivo (desde 1 de Novembro)
- Mais meia hora de trabalho diário

ABRANGE 17500 EMPREGADOS BANCÁRIOS O NOVO CONTRATO DE TRABALHO DA CLASSE

(Continuação da 1.ª pág.)

do Grémio Nacional dos Bancos e Casas Bancárias e dos Sindicatos dos Empregados Bancários de Lisboa, Porto e Coimbra. A direcção do Grémio compareceu à reunião, que demorou mais de três horas, com todos os seus elementos, estando presentes, por parte dos sindicatos, os presidentes das respectivas direcções e ainda o director-geral do Trabalho e o assistente social encarregado do estudo do problema.

As alterações mais importantes

Segundo pudemos saber, os sindicatos e as entidades patronais tomaram as últimas posições perante as propostas em discussão, tendo ambas as partes chegado finalmente a acordo no que respeita às alterações a introduzir no novo contrato. As alterações mais importantes são, em definitivo, as seguintes:

- Aumento de vinte por cento nos vencimentos;
- Aumentos de 300 a 700 escudos nos subsídios de férias;
- Efeito retroactivo (de 1

de Novembro de 1964) em relação ao aumento de vencimentos;

— Mais meia hora de trabalho por dia.

O novo horário de trabalho

Um dos pontos que ofereciam mais dificuldades para a revisão do contrato foi o do aumento de horas de trabalho proposto pela entidade patronal. A alteração a que se chegou a acordo, por fim, implica, como dissemos, o aumento de meia hora de trabalho por dia, extensiva, também, ao sábado, embora se tivesse admitido, a princípio, a exclusão deste último dia em relação a esse aumento de meia hora. Segun-

do essa alteração, o novo horário de trabalho dos empregados bancários passa a ser o seguinte:

De segunda a sexta-feira: entrada às 9 e 30, saída às 12 horas; entrada às 14, saída às 18 horas. Sábados: entrada às 9 e 30 e saída às 13 horas.

Um fundo habitacional

Entre outras alterações introduzidas no contrato conta-se, ainda, a criação de um fundo habitacional, que terá a colaboração directa do Grémio e dos Sindicatos, destinado à construção de casas para os funcionários bancários.

O texto definitivo do novo contrato colectivo de trabalho vai ser agora elaborado a fim de ser presente, dentro de breves dias, à classe. Para esse efeito, os três sindicatos respectivos irão convocar assembleias gerais e só depois disso é que será assinado o acordo. A entrada em vigor do novo contrato não está ainda marcada, mas crê-se que tal acontecerá no próximo dia 1 de Março.

A revisão do contrato colectivo de trabalho chegou, desta feita, ao seu termo. Há muito esperada e desejada, ela irá abranger 17500 empregados bancários existentes no continente e ilhas, dos quais mais de 6000 só em Lisboa.

Os 17500 empregados bancários actualmente existentes no País vão pronunciar-se sobre a revisão do contrato colectivo de trabalho

O problema da revisão do contrato colectivo de trabalho dos empregados bancários, que se vem arrastando desde há vários meses, parece estar em vias de solução definitiva, conforme já ontem noticiáramos. Durante uma reunião no Ministério das Corporações, em que estiveram presentes os dirigentes dos três sindicatos (Lisboa, Porto e Coimbra) e do Grémio Nacional dos Bancos e Casas Bancárias, ficaram assentes as bases para a referida revisão, como ultimas posições das entidades em causa.

As alterações mais importantes, como já tivemos ensejo de dizer, relacionam-se com um aumento de salários de 20 por cento, com efeito retroactivo a partir de 1 de Novembro de 1964; mais meia hora de trabalho diário (duas horas e meia por semana); melhoria do subsídio de férias e instituição de um fundo habitacional destinado á construção de casas para os funcionários bancários, além de uma maior amplitude do esquema de assistência e previdência. Foram pontos de longa discussão a uniformidade dos

aumentos de salários e o acréscimo das horas de trabalho.

Quanto aos aumentos de salários, os 8000 empregados bancários do distrito de Lisboa, por exemplo, não terão, na totalidade, benefícios uma vez que cerca de 3000 já ganham 20 por cento mais do que o estabelecido como base no contrato anterior. Estes, portanto, não virão a ser beneficiados, a não ser que os respectivos estabelecimentos onde trabalham resolvam acompanhar a subida proporcionalmente. Usufruem já o aumento de 20 por cento sobre os ordenados base os empregados do Banco de Portugal, Totta Aliança, Banco de Angola, Banco Inglês, Crédito Predial Português, Pinto & Sotto Mayor, Fonseca, Santos & Vianna, entre outros. Ora, para que tais empregados venham a "irar proveito da revisão actual do contrato colectivo de trabalho" seria preciso que essas casas mantivessem as diferenças já existentes. Por consequência, é de esperar que tais empregados e sócios do sindicato não votem a revisão presente na reunião da assembleia geral que vai reunir-se, brevemente, para consulta.

Evidentemente, que os empregados que estão a vencer o ordenado base aceitarão os princípios assentes na reunião que se efectuou no Ministério das Corporações, pelo que se prevê uma assembleia muito concorrida e animada.

Tendo em vista estes aspectos do futuro contrato colectivo de trabalho, os dirigentes sindicais estiveram ontem reunidos das 18 e 30 ás 21 horas, a fim de escolherem, também, o local para a assembleia, que terá de ser amplo e em conformidade com o numero de associados dos sindicatos, assim como a data da reunião. Ainda não foi possível, porém, fixar data nem local, pois os dirigentes sindicais estudam vários problemas que serão apreciados pela assembleia, a qual se pronunciará, em definitivo, sobre a revisão em causa. Redigem-se, agora, os respectivos documentos que vão ser postos á apreciação dos sócios dos sindicatos dos empregados bancários, dentro do ambito de um problema que interessa cerca de 17 500 funcionários do continente e ilhas adjacentes. Podemos voltar a informar que os benefícios de ordenados se cifram á volta de 700 escudos mensais, não levando em linha de conta os funcionários superiores, e o horário de trabalho proposto pelo Grémio ficaria a ser: das 9 e 30 ás 12 e das 14 ás 18 e, aos sábados, das 9 e 30 ás 13 horas.

BREVE INQUÉRITO AOS BANCÁRIOS SOBRE O NOVO CONTRATO DE TRABALHO

OS BENEFÍCIOS SÃO PRINCIPALMENTE PARA AQUELES QUE ESTÃO A RECEBER OS MÍNIMOS — diz-nos o presidente da assembleia geral do Sindicato da capital do Norte

Noticiámos ontem que se solucionou o caso de revisão do contrato colectivo de trabalho dos empregados bancários, a qual, segundo uma disposição sancionada pelo titular da pasta das Corporações, deveria ter sido promovida até 31 de Outubro do ano findo. Cerca de 17 500 bancários conseguem, assim, uma situação melhorada, novos benefícios e regalias. Mas uma interrogação se põe: a classe abrangida pelo novo contrato está, por inteiro, satisfeita? Os seus interesses foram devidamente acautelados?

Só os componentes da referida classe poderiam a este respeito pronunciar-se. E foi essa a razão determinante de um pequeno inquérito que hoje levámos a cabo em Lisboa e no Porto.

Fala um privilegiado

Num importante banco, com sede em Lisboa e que ocupa posição especial no nosso meio financeiro, não reina muita alegria, nem é grande o regozijo pelo novo contrato. O pessoal tem vencimentos que estão muito acima dos estipulados pelo acordo agora estabelecido entre o Sindicato e o Grémio respectivos.

Um dos funcionários que ali abordámos declarou-nos que condenava abertamente o aumento de horas de trabalho, pois tal compensação por parte dos empregados tornava fictícia a melhoria de vencimentos anunciada.

E concluiu:

— Se há mais trabalho, promovam um alargamento dos quadros e respectiva admissão de pessoal. Eu, se estivesse na situação dos meus colegas de outros bancos, preferia continuar na mesma a aceitar o novo acordo.

A desvalorização da moeda

Um funcionário do Banco Fonseca, Santos & Vianna declarou-nos:

— Compreendo, até certo ponto, a posição da direcção do Sindicato e a delicadeza do problema. Não posso concordar, por motivos de ordem social e até de interesse nacional, que se troquem horas de trabalho por aumento de vencimentos. Só posso transigir numa troca de horas por horas. O horário da classe bancária é «sui generis» e não se deve vender por dinheiro algum. O dinheiro tem, cada vez mais, tendência a desvalorizar-se e o acréscimo de horas de trabalho ficará para sempre a pesar sobre o funcionário.

E acrescentou:

— Ainda ontem, na posse dos novos delegados do Instituto Nacional de Trabalho, o ministro das Corporações salientou bem o princípio de que o salário não é o único elemento correlacionado com a produtividade, a qual é influenciada por muitos factores de ordem diversa.

E terminou:

— Devo realçar que é esta a minha posição irredutível, não obstante este aumento de horas de trabalho me ter favorecido, razoavelmente, do ponto de vista económico.

Desapontamento no Porto

A revisão do contrato de trabalho dos empregados bancários, acordado nos termos referidos pelo nosso jornal, está, como dissemos, dependente da reacção das assembleias dos respectivos Sindicatos, em Lisboa, Porto e Coimbra.

Pelo que respeita à capital do Norte, a assembleia geral ainda não foi convocada, mas admite-se que possa realizar-se no próximo sábado.

Como encara a assembleia o acordo realizado entre o Grémio e os Sindicatos? Esta pergunta é justificada, porquanto, a tal respeito, as opiniões estão muito divididas.

O presidente da assembleia geral do Sindicato portuense, sr. António Peixoto de Almeida, disse-nos que o acordo foi recebido, por um grande sector da classe, com desapontamento. E esclarece:

— A classe esperava mais, o que se compreende, até porque as palavras do sr. ministro das Corporações nos tinham dados as melhores esperanças de uma revisão mais compreensiva.

— Mas o acordo não é vantajoso? — insistimos.

— Não se nega que traga vantagens. Estas, porém, beneficiam principalmente aqueles empregados que estão a receber os mínimos. Quanto aos outros, a coisa é diferente, e as vantagens que possam vir a ter resultarão mais da compreensão dos conselhos de administração do que do acordo.

— Pensa que o contrato não será sancionado pela assembleia?

— Nada posso afirmar. Mas não se deve estranhar que o acordo não mereça a aprovação unânime.

Tentámos também ouvir o presidente da direcção do Sindicato, o sr. Delfim Monteiro Trancoso. Falámos-lhe rapidamente, pois estava a trabalhar.

Declarou-nos que o assunto é delicado e que tem várias facetas. Gostaria de se alongar numa explicação mais elu-

cidativa, mas não lhe foi possível, de momento, dizer mais nada.

Um empregado do Banco Português do Atlântico, que nos pediu para não revelarmos o seu nome, declarou-nos que aquilo que os bancos dão não vale o que exigem aos empregados. O trabalho de mais meia hora diária compensa os patrões dos benefícios estipulados no acordo.

— Espera que esse acordo seja provado pela assembleia? — perguntámos-lhe.

— Não faço ideia nenhuma. Mas do que não tenho dúvidas é de que o descontentamento de muitos se há-de manifestar ali.

11/2/1965
DIÁRIO DE LISBOA

Os dirigentes sindicais dos empregados bancários voltam a reunir-se esta noite

*** Ainda não foi convocada a assembleia para discussão da reforma do contrato colectivo de trabalho**

As bases em que provavelmente vai ser reformado o actual contrato colectivo de trabalho dos empregados bancários têm dado azo às mais desencontradas opiniões, sendo de prever que a próxima assembleia a convocar para discussão do momentoso assunto, se revista de aspectos de muito interesse, numa tentativa de completa clarificação de toda a problemática. Saliente-se, todavia, que, no entender dos dirigentes do Sindicato Nacional dos Empregados Bancários de Lisboa, tal regime de revisão constitui um passo seguro na senda do progresso económico e social que se pretende, atendendo não só às melhorias no ordenado, e no subsídio de férias, mas também a tantas outras, no âmbito da Previdência.

Com o propósito de discutir, uma vez mais, todos estes assuntos, os corpos gerentes daquele organismo voltam, esta noite, a reunir-se com os seus delegados, a fim de estudarem a posição comum e resolverem quanto ao documento que vai ser apresentado á classe. Prevê-se que seja ainda acordada a data de convocação da assembleia extraordinária, bem como o local mais próprio, atendendo ao elevado numero de participantes nesses trabalhos. Segundo julgamos saber, uma das cláusulas possíveis de maior controvérsia será o aumento de duas horas e meia no horário semanal; os negociadores da reforma tiveram, porém, o cuidado de, ao fazer esta pequena concessão, em troca de vantagens substanciais, evitar, por intermédio de uma cláusula precisa, novas dilacões no esquema de trabalho diário.

Ainda não foi encontrado local para a assembleia magna dos bancários tendo-se efectuado uma reunião dos dirigentes sindicais com os seus delegados

Na sede do Sindicato dos Empregados Bancários do Distrito de Lisboa, efectuou-se, ontem á noite, uma reunião privada dos respectivos dirigentes com os delegados daquela entidade junto dos diversos estabelecimentos de crédito implícitos na sua área, num total de cerca de uma centena. Presidiu o sr. dr. Arrobas da Silva, um dos mais esforçados negociadores da reforma do contrato colectivo de trabalho da classe.

Entretanto, aquele organismo continua a ter dificuldade em encontrar um local apropriado para a realização da assembleia magna a que será apresentado o documento que sintetiza a referida reforma e se destina a ser submetido, em ultima análise, á apreciação dos interessados, que, só no distrito de Lisboa, são mais de cinco mil, considerando apenas os que vão ser abrangidos pela revisão do diploma em causa. Têm-se formulado as mais desencontradas opiniões acerca do referido documento, tendo em vista vários aspectos e pontos essenciais do contrato. Este não sofreu alteração desde 19 de Fevereiro de 1964 no que respeita ás cláusulas de ordem social, e desde 1 de Outubro de 1961 no que se refere ás retribuições salariais mínimas de pessoal maior e menor.

A reunião de ontem iniciou-se ás 21 e 30 e terminou cerca da uma hora da madrugada, tendo decorrido num ambiente de completa clarificação dos problemas em ques-

ção, e com o mais elevado sentido de ética profissional. O presidente do Sindicato explicou, ponto por ponto, as concessões obtidas ao longo das diversas negociações, que se arrastam desde Junho de 1964. Os benefícios conseguidos, para uma maioria de empregados bancários, constituem um passo seguro no ambito da política sindical, com vista ás reivindicações sociais e económicas.

Depois de historiar as dificuldades encontradas para se chegar a uma solução que trouxesse benefícios reais para alguns milhares de empregados bancários, entrou na discussão geral a questão do novo horário de trabalho, que tem estado a provocar grande controvérsia entre os interessados, de opinião que o aumento das horas de trabalho não podem servir de condição para a actualização dos salários, tanto mais pelos precedentes que poderão advir do facto e que contrariam a própria doutrina corporativa e as modernas práticas empresariais.

Assim, ficou acordado entre a entidade gremial e o sindicato que os mapas n.º 4 e 5 (pessoal maior e menor) sofressem alterações na sua base, quer dizer os ordenados fossem aumentados na ordem dos 20 por cento, plataforma já atingida em vários estabelecimentos bancários e de crédito. Desta maneira, as novas retribuições passarão a ser: Classes A — 8400\$00, B — 5900\$00, C — 4800\$00, D — 4350\$00, E —

3850\$00, F — 3200\$00, G (3.º ano) — 2350\$00, G (2.º ano) — 2200\$00, G (1.º ano) — 2050\$00, H — 1750\$00 e I — 1650\$00. Pessoal menor: Classes J — 2450\$00, K e L — 2350\$00 e M — 950\$00.

O aumento de 20 por cento fez-se nas bases mínimas, com arredondamentos para a meia centena ou centena superior.

No caso do subsídio de férias, as diversas classes beneficiam de aumentos que variam entre 300 e 700 escudos, tendo sido encontrada uma solução que pode exprimir-se nos seguintes factores de percentagem: Classes A — 8400\$00 de ordenado com subsídio de férias de 4650\$00 (55 por cento); B — 5900\$00, 3500\$00 (59,1 por cento); C — 4800\$00, 2900\$00 (60 por cento); D — 4350\$00, 2750\$00 (62,5 por cento); E — 3750\$00, 2300\$00 (59,3 por cento); F — 3200\$00, 2050\$00 (64,1 por cento); G (3.º ano) — 2350\$00, 1450\$00 (61,1 por cento); G (2.º ano) — 2200\$00, 1350\$00 (61,1 por cento); G (1.º ano) — 2050\$00, 1200\$00 (58,8 por cento); H — 1750\$00, 1150\$00 (65 por cento); I — 1650\$00, 1000\$00 (59,2 por cento). Pessoal menor: Classes J — 2450\$00, 1200\$00 (48,7 por cento); K e L — 2350\$00, 1200\$00 (51,3 por cento) e M — 950\$00, 600\$00 (55,2 por cento).

A revisão do contrato abrange também os reformados, que passarão a usufruir das habituais regalias, de que beneficiam igualmente as viúvas (estas passarão a receber de 1000\$00 a 1800\$00).

Quanto ao problema habitacional está já a ser elaborado o respectivo estatuto.

Finalmente, no que respeita ao horário, foi fixado que o trabalho será de seis horas e meia por dia, deixando de ser as 36 horas e meia por semana; tendo em vista, quando voltar a ser revisto o contrato, o desaparecimento do sábado como dia de trabalho. Na actual posição estabelecida por estas negociações, os bancários ficarão com mais meia hora de trabalho por dia, de segunda a sexta-feira (ao sábado mantém-se, em principio, as 4 horas de trabalho: 9 e 30 ás 13 e 30). Futuramente, o trabalho de sábado pode ser eliminado e as discussões assentarão, então, nas seis horas e meia diárias (de 2.ª a 6.ª-feira).

O contrato prevê a criação de um Instituto Profissional Bancário, que funcionará como curso de aprendizagem e aperfeiçoamento.

Quanto aos horários diferenciados, incidindo principalmente nos serviços mecanográficos, o assunto vai ser apresentado á Comissão Corporativa.

São estes, em suma, os principais pontos que vão ser apreciados e votados pelos empregados bancários durante a assembleia que se prepara.

O CONTRATO DE TRABALHO DOS BANCÁRIOS

DEVE FICAR CONCLUÍDO POR TODO O DIA DE HOJE O TEXTO DEFINITIVO DO PROJECTO A SUBMETER ÀS ASSEMBLEIAS DOS SINDICATOS

Proseguiram hoje, no Ministério das Corporações, os trabalhos respeitantes à elaboração do texto definitivo do projecto de contrato colectivo de trabalho entre os Sindicatos Nacionais dos Empregados Bancários de Lisboa, Porto e Coimbra e o Grémio Nacional dos Bancos e Casas Bancárias

Ontem, como noticiámos, reuniu-se a comissão corporativa da classe, que, embora não houvesse sido convocada expressamente para a discussão do projecto de contrato, se abeirou, todavia, desse importante documento. Aplanadas, ao que julgamos saber, as últimas dificuldades nas negociações entre os representantes sindicais e os grevistas, o texto do projecto do contrato deve ficar concluído por todo o dia de hoje, a fim de ser submetido às assembleias gerais dos Sindicatos de Lisboa, Porto e Coimbra, que, possivelmente, se reunirão no mesmo dia, nas três cidades.

Em Lisboa, afastada a hipótese de se realizar a assembleia no Pavilhão dos Desportos, que, como noticiámos, o Município não cedeu, estão previstos dois possíveis locais, prosseguindo as diligências para a obtenção de um ou outro, com vista à realização da magna assembleia.

Telegrama de um grupo de bancários de Elvas

A nossa Redacção continuam a chegar telegramas de bancários a propósito das alterações projectadas para o contrato colectivo de trabalho da classe. Um grupo de empregados bancários de Elvas telegrafou-nos nos seguintes termos:

«Grupo de empregados bancários de Elvas solidarizam-se com o seu sindicato, esperam em breve assinatura do novo contrato colectivo de trabalho e agradecem o interesse manifestado pelo «Diário Popular» pela sua causa.»

SÃO QUINZE AS ALTERAÇÕES

PROJECTADAS PARA O NOVO ACORDO DE TRABALHO DOS EMPREGADOS BANCÁRIOS

Esta já a ser impresso, a fim de ser distribuído por toda a classe o texto definitivo das alterações pro-

que o pessoal maior e menor passam a usufruir nos termos do projecto. Conseguimos saber hoje o teor de algumas das alterações projectadas. Assim podemos averiguar que a primeira alteração diz respeito

(Continua na 7.ª pág.)

O «DIÁRIO POPULAR»
PUBLICA HOJE OS MAPAS
DEFINITIVOS DOS VENCIMENTOS E SUBSÍDIOS DE FÉRIAS
PREVISTOS NO PROJECTO

jectadas para o novo contrato colectivo de trabalho dos empregados bancários, o qual, como noticiámos, ficou ontem concluído. Essas alterações são em número de quinze contando-se entre elas os mapas das retribuições mínimas

AS ALTERAÇÕES AO ACORDO DE TRABALHO DOS BANCÁRIOS

(Continuação da 1.ª pág.)

to á cláusula 22.ª, referente ao horário de trabalho. O dia normal de trabalho, regulamentado por essa cláusula, fica considerado como sendo de seis horas e meia, através da seguinte redacção: «O dia normal de trabalho é de seis horas e meia efectivas para o pessoal maior».

Perante a nova cláusula, conclui-se que a meia hora de trabalho prevista a mais vigorará só de segunda a sexta-feira inclusive, não havendo aumento de trabalho ao sábado. No entanto, a hora de entrada ao sábado, para uniformização com os restantes dias da semana, será também ás 9 e 30, tendo, porém, a respectiva cláusula, quanto á hora de saída, a indicação de que esta se fará até ás 13 e 30, ao contrário da que está actualmente em vigor, a qual estabelece a saída até ás 14 horas.

A redacção da cláusula 22.ª garante ainda, tal como ficará, a não aplicação futura de aumento de horário de trabalho.

A lista dos vencimentos

Quanto á lista dos vencimentos previstos, o «Diário Popular» está hoje em condições de poder fornecer aos seus leitores rigorosamente estabelecida. Segundo as alterações propostas, os mapas dos novos vencimentos passam a ser os seguintes:

PESSOAL MAIOR: letra A — 8400\$00 (Lisboa, Porto e Ilhas Adjacentes), 7950\$00 (outras localidades) e 4650\$00 de subsídio de férias; letra B — 5900\$00, 5650\$00 e 3500\$00, respectivamente; letra C — 4800\$00, 4600\$00 e 2900, também respectivamente; letra D — 4350\$00, 4200\$00 e 2700\$00; letra E — 3850\$00, 3850\$00 (a mesma importância para as restantes localidades) e 2300\$00 de subsídio de férias; letra F — 3200\$00, 3200\$00 e 2050\$00; letra G-3.ª — 2350\$00, 2350\$00 e 1450\$00; letra G-2.ª — 2200\$00, 2200\$00 e 1350\$00; letra G-1.ª — 2050\$00, 2050\$00 e 1200\$00; letra H — 1800\$00, 1800\$00 e 1150\$00; letra I — 1650\$00, 1650\$00 e 1000\$00. Telefonistas: 2550\$00, quer para Lisboa e Porto quer para as restantes localidades, e 1450\$00 de subsídio de férias.

PESSOAL MENOR: letra J — 2500\$00 (Lisboa, Porto e Ilhas Adjacentes) e 2350\$00 (outras localidades) e 1200\$00 de subsídio de férias; letras K e L — 2350\$00, 2250\$00 e 1200\$00, respectivamente; letra M — 1.ª e 2.ª anos — 900\$00, 900\$00 e 550\$00; letra M — mais de dois anos — 1000\$00, 1000\$00 e 550\$00.

Estes aumentos de vencimentos previstos tornar-se-ão ainda maiores — observe-se —, porquanto incidirão sobre os actuais vencimentos, os quais serão depois acrescidos das respectivas diuturnidades, já estabelecidas no contrato vigente. Os aumentos têm também ainda efeito retroactivo, desde 1 de Novembro, como sempre assinalámos, e com a concordância do Grémio Nacional dos Bancos e Casas Bancárias.

Em relação aos vencimentos dos

reformados eles não são aumentados, passando a ser abrangidos pelo mapa em vigor os reformados até 30 de Setembro de 1961, em lugar de apenas os funcionários reformados até 31 de Dezembro de 1958, como até agora estava estabelecido.

Quanto á cláusula do Fundo Habitacional, fica estabelecido certo numero de princípios que podem vir a solucionar, em grande parte, o problema habitacional dos empregados bancários.

Deve realizar-se na terça-feira a assembleia do Sindicato de Lisboa

A assembleia em que os sócios do Sindicato de Lisboa irão pronunciar-se pela aceitação, ou não, dessas e de outras alterações, deverá realizar-se na próxima terça-feira. Para que tal seja possível, a direcção daquele organismo continua a envidar os maiores esforços com vista á obtenção de local conveniente.

Uma carta com 120 assinaturas

Um grupo de empregados do Banco Lisboa & Açores dirigiu-nos uma carta, subscrita por 120 assinaturas, em que manifesta o seu desacordo em relação á posição assumida pelo sr. Artur Ferrari e adeptos, ao mesmo tempo que nos comunica a sua completa adesão ás alterações previstas ao contrato colectivo de trabalho da classe.

Foi muito concorrida a assembleia geral do Sindicato dos Empregados de Administração e Revisores de Imprensa

Com extraordinária concorrência realizou-se ontem, na Casa da Imprensa, a assembleia geral ordinária do Sindicato Nacional dos Empregados de Administração e Revisores de Imprensa, para aprovação das contas do ano findo.

Como era de prever, dado que na primeira convocatória as instalações do Sindicato foram exíguas para reunir o numero invulgar de associados, na reunião de ontem registou-se a maior afluência de sempre de profissionais. As contas foram aprovadas por unanimidade.

Espera-se igual interesse para a reunião extraordinária do próximo dia 20, pelas 16 horas, para apreciação das diligências efectuadas pela direcção para a assinatura do novo Contrato de Trabalho proposto em Agosto findo.

O CONTRATO DE TRABALHO DOS BANCÁRIOS

ESTÁ CONCLUÍDO

O TEXTO DEFINITIVO DO PROJECTO DE ACORDO

Está concluído o texto definitivo do projecto do contrato de trabalho dos empregados bancários. As dificuldades que, á última hora, surgiram entre o Grémio Nacional dos Bancos e Casas Bancárias e os Sindicatos dos Empregados Bancários de Lisboa, Porto e Coimbra, foram, enfim, superadas, e aquele texto devera ser agora, muito brevemente, conhecido por toda a classe. Entretanto, mantém-se o problema da obtenção de local, convenientemente amplo, para a realização da assembleia geral do Sindicato de Lisboa. Este organismo continua a envidar os maiores esforços no sentido de conseguir um recinto para esse efeito, admitindo-se mesmo a hipótese de ter de ir, em última análise, para um recinto descoberto.

Uma hipótese de local que também o Sindicato viu agora eliminada era a do pavilhão da Feira Internacional. A sua cedência não foi viável por motivo — afirmaram os dirigentes da F. I. L. — de estar a ser ali montada uma exposição da Fundação Gulbenkian.

Segundo pudemos saber, o Sindicato de Lisboa vai tentar, por todos os meios, realizar a assembleia magna ainda no fim desta semana ou logo nos primeiros dias da próxima.

Telegrama de bancários de Vila Nova de Famalicão

De um grupo de bancários de Vila Nova de Famalicão recebemos um telegrama de agradecimento pelo interesse que o «Diário Popular» tem manifestado pelo problema do contrato e de solidariedade em relação aos colegas que aceitam as propostas de alteração e pedem a sua imediata assinatura.

Vozes discordantes

Um grupo de empregados bancários de Lisboa telegrafou-nos manifestando a sua discordância em relação ás

(Continua na 12.ª pág.)

O CONTRATO DE TRABALHO DOS BANCÁRIOS

(Continuação da 8.ª pág.)

projectadas alterações ao contrato.

No Porto

PORTO, 17 — Os empregados bancários vivem um clima de alvoroço, esperando ansiosamente a realização da assembleia geral em que será apreciado o projecto de novo contrato colectivo.

Pelo que apurámos, os corpos gerentes do sindicato esperam receber, entre amanhã e depois, as novas cláusulas.

O local onde a assembleia se realizará não está definitivamente escolhido mas supõe-se, no entanto, que será num recinto aberto, vasto, porventura no próprio Estádio das Antas. Em qualquer dos casos, a magna reunião já não poderá efectuar-se esta semana, pois terá de ser precedida de uma convocatória e, na melhor das hipóteses, nunca poderá ser marcada antes de terça-feira próxima.

A assembleia terá de pronunciar-se pela aprovação ou não aprovação do acordo. E se há numerosos interessados que o rejeitam, tal como foi anunciado, há também outros que lhe são favoráveis.

Uma assembleia preparatória em Coimbra

COIMBRA, 17 — No salão de festas da F. N. A. I. efectuou-se ontem á noite a assembleia geral, muito concorrida, do Sindicato Nacional dos Empregados Bancários do Distrito de Coimbra, convocada para «apreciação e decisão quanto á cláusula 70.ª». Isto

é aquela que se refere ao aumento de vencimentos da classe.

Presidiu o sr. Joaquim do Souto, que começou por dar a palavra ao secretário da direcção, sr. António Silveira Betencourt. O orador informou que a direcção não tinha ainda em seu poder elementos oficiais definitivos para que se pudesse apreciar tudo quanto respeita á cláusula em discussão, propondo, por isso que a sessão ficasse suspensa até data a marcar oportunamente. A proposta foi aprovada por unanimidade.

Alguns aspectos relevantes dos problemas dos bancários perante o contrato colectivo que espera a sanção da classe

Mantêm-se as dificuldades para encontrar um local apropriado para a realização da assembleia magna dos empregados bancários do distrito de Lisboa, reunião que se destina a discutir e aprovar (ou não) as bases em que, possivelmente, assentará a revisão do contrato colectivo de trabalho daquela numerosa classe. Essas bases têm por fundamento as propostas do respectivo grémio e interessam a 17 500 profissionais de bancos e casas de crédito, embora parte destes, no distrito de Lisboa, usufrua já, no que respeita a salários, os 20 por cento de aumento nos vencimentos mínimos. Marcada, em princípio, para a próxima terça-feira, a assembleia teve de ser transferida para a sexta-feira da próxima semana, mas não há ainda a certeza de poder efectuar-se por falta de um recinto que possa conter os associados do Sindicato Distrital de Lisboa. Por outro lado, a assembleia terá de funcionar concomitantemente com as do Porto e de Coimbra.

Até ao momento, não foram removidas as dificuldades para encontrar local onde possa efectuar-se, enquanto se discutem cada vez mais acaloradamente os pontos básicos da reforma do contrato. A controvérsia

gira, essencialmente, à volta do aumento do numero de horas de trabalho diário, pois pensam os bancários que tal facto representa um precedente que as modernas concepções e legislações de trabalho não consideram, por constituírem um re-

processo na política laborial e empresarial.

Muitas cartas que temos recebido sobre a importante questão são unânimes no ponto de vista de que o «bem não desvalorizável» que é o «tempo-trabalho» não pode ser pago com um bem desvalorizável que é o dinheiro e apontam os exemplos de vários países europeus, de forma concreta e pormenorizada.

Ora, a propósito, recebemos agora uma exposição subscrita por um elevado numero de empregados bancários de Lisboa, os quais, depois de sublinharem a forma objectiva e isenta como o «Diário de Lisboa» se tem referido às negociações e aos problemas dos bancários, fazem votos por que não venha a vencer neste diálogo profissional a incompreensão e a injustiça. Começam por lembrar que o anunciado benefício de salário ficará neutralizado para os que já o possuem pelo aumento das horas de trabalho.

Fala-se, também, de outros aspectos da questão, relacionados, mais ou menos directamente, com o problema do aumento de horas de trabalho.

Em suma, os bancários debatem-se, actualmente, antes de mais, com o problema de encontrarem local para a sua assembleia e depois com as questões que as bases propostas para a revisão do contrato põem à classe.

OS BANCÁRIOS AGUARDAM COM ANSIOSA EXPECTATIVA a oportunidade de se pronunciar sobre o projecto de contrato

Entre a classe dos bancários (cerca de 17 500 em todo o País) reina ansiosa expectativa quanto á oportunidade de se pronunciar sobre o projecto do novo contrato colectivo de trabalho, cujo texto definitivo está já elaborado, como disse-mos. Está previsto, como também já referimos, que as assembleias gerais dos Sindicatos de Lisboa, Porto e Coimbra, ás quais esse texto será submetido, se realizarão simultaneamente na próxima sexta-feira. Espera-se que essas reuniões sejam concorridíssimas, efectuando-

se a de Lisboa, como ontem noticiámos, no amplo ginásio do Sporting Clube de Portugal, em Alvalade.

Entretanto, continuam a chegar ao nosso jornal testemunhos do interesse que o problema desperta entre a classe.

Assim, um grupo de funcionários do Banco Nacional Ultramarino, num a carta subscrita por 132 as-

(Continua na 12.ª pág.)

A SITUAÇÃO DOS BANCÁRIOS

(Continuação da 8.ª pág.)

sinaturas, agradece-nos o interesse que as negociações em torno do projecto de contrato nos tem merecido. Ao mesmo tempo, os signatários da carta pedem-nos que tornemos pública a sua posição solidária com a direcção do Sindicato, com vista á assinatura, para breve, do projecto de acordo.

Também do Porto nos chega uma carta subscrita por 50 bancários nortenhos, em que se opina, igualmente, pela aceitação das alterações propostas.

Os signatários agradecem o interesse manifestado pelo nosso jornal em relação ao assunto.

SÉCULO 26/2/1965

ESTÁ DEMISSIONÁRIA A DIRECÇÃO DO SINDICATO DOS EMPREGADOS BANCÁRIOS

Efectuou-se, ontem, na Sociedade «A Voz do Operário», a assembleia geral ordinária do Sindicato Nacional dos Empregados Bancários do Distrito de Lisboa para discussão e votação do relatório e contas da gerência do ano findo, que foram aprovados por unanimidade, e eleição dos novos corpos gerentes.

Presidiu à reunião o Sr. Dr José Fontes presidente da mesa da assembleia geral.

Como os actuais dirigentes não se candidataram a novo mandato, nem querem continuar, e não foi apresentada qualquer lista de corpos gerentes dentro do prazo regulamentar a assembleia resolveu que haja nova reunião eleitoral daqui a vinte dias e que seja comunicado às entidades competentes que a actual direcção se encontra demissionária.

Hoje, realizar-se-á uma assembleia geral extraordinária no Estádio José Alvalade, a fim de serem discutidas as bases presentes para a reforma do actual contrato colectivo de trabalho assunto que, também ontem, foi abordado na generalidade, durante o período de antes da ordem do dia.

REUNIU-SE ONTEM A ASSEMBLEIA GERAL DO SINDICATO NACIONAL DOS EMPREGADOS BANCÁRIOS DO DISTRICTO DE LISBOA

Sob a presidência do sr. José António de Sequeira Fontes, reuniu-se ontem, à noite, na sede da Sociedade A Voz do Operário, a assembleia geral ordinária do Sindicato Nacional dos Empregados Bancários do Distrito de Lisboa, cuja convocação enunciava que se procederia à apreciação e votação do relatório e contas do exercício do ano findo e seriam eleitos os corpos gerentes para o triénio de 1965-1967.

A assembleia começou com a longa leitura da acta da sessão anterior, requerida por um sócio, embora com o desacordo de alguns presentes, em que foram largamente relatadas as diligências efectuadas com o Grémio Nacional dos Bancos e Casas Bancárias e com as entidades oficiais, com vista à melhoria de situação económica. Depois de algumas divergências entre sócios e a presidência da mesa sobre critérios relativos à ordenação dos trabalhos da assembleia, usou da palavra o sr. Aníbal José Mendes Arrobas da Silva, presidente da direcção, que fez uma circunstanciada análise ao relatório do exercício do ano findo, procurando marcar o ponto de vista dos elementos directivos, encarecendo a utilidade da existência da comissão corporativa do contrato colectivo de trabalho dos empregados bancários, como órgão consultivo e deliberativo. Citou, a esse respeito, vários problemas de solução difícil, alguns dos quais, neste momento pendentes e em vias de serem despachados, entre os quais a não-aplicação, por parte de algumas entidades patronais, das disposições contratuais sobre o subsídio de sobrevivência às viúvas dos empregados bancários que ficaram naquela situação anteriormente à vigência das alterações assinadas em 30 de Outubro de 1961, apesar de novas determinações nesse sentido. Referiu-se aos serviços culturais e recreativos e citou o facto, que considerou lamentável, de não se estar a publicar, com a devida regularidade, o boletim do Sindicato, que considerou muito útil. Ao falar dos estatutos, que foram já elaborados, disse que a sua aprovação, por parte da entidade oficial competente, está dependente de padrão geral a que vão ser submetidos os documentos de tal natureza respeitantes a todos os organismos congêneres. Fez ainda considerações, expressas também no relatório, sobre o contrato colectivo de trabalho, assunto que tem absorvido e preocupado a direcção, nomeadamente na parte respeitante à revisão de ordenados.

Feitas outras considerações, foi posto à votação e aprovação o relatório.

Na convocatória, fazia-se alusão, para ontem, da eleição dos corpos gerentes. Porém, como não se verificou, em tempo expresso pela lei, a apresentação de qualquer lista de candidatos, para o triénio de 1965-1967, quer da direcção, quer de um número de sócios, não foi cumprida aquela parte dos trabalhos, aguardando-se solução do problema, para o que foi feita consulta às entidades oficiais.

Século - 9/3/1965

FOI ONTEM ASSINADO O CONTRATO COLECTIVO DOS EMPREGADOS BANCÁRIOS

ESTÁ AINDA DEPENDENTE DA CONCORDÂNCIA DO MINISTÉRIO DAS FINANÇAS A ADOÇÃO DE NOVO HORÁRIO PARA A ABERTURA DOS BANCOS

Os representantes dos Sindicatos Nacionais dos Empregados Bancários assinaram ontem o contrato colectivo de trabalho, que fica a reger a actividade dos profissionais abrangidos por aqueles organismos.

O acto decorreu nos Serviços de Acção Social do Ministério das Corporações, na presença do assistente corporativo, sr. dr. Luís Tomé, tendo participado na assinatura daquele documento as direcções dos três sindicatos, assim representadas: LISBOA — srs. drs. Arrobas da Silva, Leite Inácio, Augusto Carvalho, Belarmino Magalhães e Leonel Lacerda; PORTO — srs. Delfim Fonseca, Magalhães Ribeiro e Martins Ferreira; COIMBRA — srs. Jorge Codinha Rodrigues, António Silveira Bettencourt, Manuel Marques, João Pimentel Santos e José Querido.

O contrato fora já firmado pelos representantes do respectivo Grémio, srs. drs. Pedro Galvão (B. N. Ultramarino); Júlio Manuel Porto de Vilhena (Fonsecas, Santos & Vianna); Augusto Vitor dos Santos (Espírito Santo); comandante Albano Rodrigues de Oliveira (Totta-Aliança), e António Judice Bustorff Silva (Lisboa & Açores).

No que respeita a salários, e conforme já oportunamente noticiámos, o contrato tem efeitos retroactivos, contados a partir de 1 de Novembro do ano findo. Em relação aos horários, o assunto terá de ser ainda objecto de homologação do sr. ministro das Corporações, depois de tratados alguns aspectos pelas partes interessadas. Nomeadamente, a questão da abertura dos estabelecimentos bancários, em princípio pretendida para as 9 e 30, está dependente também da concordância do Ministério das Finanças.

ESTÁ A SER PREPARADA UMA HOMENAGEM AO PRESIDENTE DO SINDICATO

Um grupo de empregados bancários vai oferecer, no dia 3 de Abril, num restaurante da capital, um almoço de homenagem ao sr. dr. Aníbal Arrobas da Silva, presidente da direcção do Sindicato dos Empregados Bancários do Distrito de Lisboa, em testemunho do dedicado esforço por ele despendido na defesa dos interesses da classe. As inscrições fazem-se na Praça do Município, 32, 4.º, das 18 às 19 horas, até ao próximo dia 20.

Aumentados os vencimentos dos funcionários do Banco de Portugal

O constante agravamento do custo de vida, que se tem verificado nestes últimos tempos, levou algumas empresas e entidades privadas a minorar as dificuldades dos seus funcionários e do pessoal ao seu serviço.

Agindo dessa forma, aquelas entidades não só proporcionam uma substancial melhoria no bem-estar dos seus colaboradores, como, por outro lado, intensificam o poder de compra e beneficiam também o próprio comércio.

Entre outros exemplos dessa nítida e real compreensão para estes problemas, citaremos a voluntária e espontânea atitude assumida pela administração do Banco de Portugal que além de várias regalias de carácter social, elevou em cerca de 40 % os vencimentos dos seus servidores, sobre as actuais tabelas em vigor estabelecidas no contrato colectivo de trabalho dos empregados bancários.

De salientar que este Banco já

concedia aos seus empregados vencimentos superiores aos mínimos estabelecidos, o mesmo fazendo alguns outros Bancos, de onde facilmente se conclui que as actuais tabelas se encontram desactualizadas, como aliás já fizeram sentir ao respectivo Grémio os três Sindicatos do País, através da uma exposição há tempo entregue àquele organismo.

A tabela de vencimentos dos funcionários do Banco de Portugal (Lisboa e Porto) passa a ser a seguinte: Classe B — 8500\$00; C — 7500\$; D — 6300\$; E — 5600\$; F — 4800\$; G — 3700\$; J — 3500\$; e K 3100\$00.

SÉCULO - 13/4/1967

O PROBLEMA HABITACIONAL DOS EMPREGADOS BANCÁRIOS

No salão da sede da Voz do Operário realizou-se a anunciada assembleia geral extraordinária do Sindicato Nacional dos Empregados Bancários do Distrito de Lisboa, que se reuniu para apreciar e votar uma proposta, admitida na anterior assembleia, para ser nomeada uma comissão de sócios destinada a tratar, juntamente com a direcção, do problema habitacional dos empregados bancários, com vista a ser dada execução ao previsto no contrato colectivo de trabalho da classe, que prevê a intervenção das entidades patronais e do respectivo Grémio, de forma a proporcionar, nos moldes do que é praticado em relação aos beneficiários da Previdência, a aquisição de habitações aos profissionais bancários.

A assembleia reuniu elevado número de associados — cerca de três centenas —, e depois de um período em que o assunto foi muito discutido e debatido, quanto à solução a adoptar — uns pretendiam a nomeação da comissão, outros que fosse a direcção do Sindicato a tratar do assunto junto do Grémio, e outros, ainda, que ele fosse presente directamente ao sr. ministro das Corporações — foi resolvido nomear uma comissão — tal como estava previsto na convocatória, constituída por cinco elementos escolhidos de entre os presentes.

A assembleia foi presidida pelo sr. dr. Francisco Lima Pacheco, e, no início dos trabalhos, o presidente da direcção do Sindicato, sr. Rui Pimentel, falou do ponto de vista que a direcção tinha em mente, que era o de tratar do assunto junto do sr. ministro das Corporações de forma que o Grémio abreviasse a execução da cláusula do contrato, que prevê a solução do problema habitacional dos bancários.

OS AUMENTOS de vencimentos aos empregados bancários

A situação dos empregados bancários volta a estar na ordem do dia, através de diligências já efectuadas, e outras anunciadas, para uma melhoria de situação da classe, através de reivindicações que se fundamentam na elevação do custo de vida e na disparidade de vencimentos, particularmente entre as diversas categorias dos bancários.

O recente aumento concedido espontaneamente pelo Banco de Portugal aos seus funcionários, numa percentagem rígida, comum a todas as categorias, de 40 por cento, fez apressar as iniciativas que já se esboçavam nalguns sectores para que, através do respectivo sindicato, fosse estudada a situação dos empregados das restantes empresas bancárias.

Entretanto, outras entidades patronais debruçam-se, também, sobre o problema, que já em idêntica situação mereceu do «Diário Popular» uma oportuna campanha, que preconizava harmonizar-se e equilibrar-se a situação dos funcionários bancários, com vencimentos correspondentes ao nível de vida que sustentam.

No âmbito das iniciativas empreendidas no sentido de melhorar a situação dos empregados bancários, podemos anunciar outra atitude espon-

tânea de uma empresa patronal para aumento geral dos seus empregados, em percentagem única: é o caso do Banco Borges & Irmão que, a partir deste mês, aumenta em dez por cento todos os seus empregados efectivos.

Sabemos, também, que novas diligências vão ser tentadas junto do sindicato, para que estas iniciativas se tornem comuns, obrigatoriamente, e por uma taxa equilibrada, no estudo de nova tabela de vencimentos mínimos, aos restantes estabelecimentos bancários.

PRIMEIRO DE JANEIRO - 31/8/1967

ASSEMBLEIA GERAL DOS EMPREGADOS BANCARIOS

Com a presença de cerca de 200 empregados bancários de Coimbra, Viseu, Leiria, Guarda e Castelo Branco, realizou-se no salão da delegação nesta cidade da Fundação Nacional para a Alegria no Trabalho, uma assembleia geral extraordinária convocada pela direcção do Sindicato de Coimbra, que integra os profissionais das áreas daquelas cidades.

Presidiu ao acto, o sr. Joaquim do Souto, presidente da assembleia geral, secretariado pelos srs. António Virgílio da Costa e Alcino Bandeira, na falta dos secretários efectivos. Como observadores, estiveram presentes delegados dos sindicatos de Lisboa e do Porto.

Depois de aprovada a acta da última assembleia geral, o presidente da direcção, sr. Manuel Marques, deu a conhecer as diligências encetadas com os colegas dirigentes de Lisboa e Porto, para a obtenção duma melhoria das condições de trabalho da classe. Em seguida, o secretário, sr. José Querido, leu a exposição enviada ao sr. ministro das Corporações, através da qual se solicita o ajustamento das cláusulas do Contrato Colectivo de Trabalho, considerando o actual nível de vida, com relevo para o problema assistencial e de previdência.

A assembleia, que decorreu em elevado nível, deliberou consignar um voto de confiança à direcção pela sua actividade, e ainda o envio de um telegrama ao sr. ministro das Corporações, solicitando-lhe a sua esclarecida atenção para os problemas da classe.

PRIMEIRO JANEIRO - 20/10/1967

INTERESSES DOS EMPREGADOS BANCÁRIOS —

No Instituto Nacional do Trabalho e Previdência realizou-se, com a presença do respectivo delegado, sr. dr. Teixeira Ribeiro, e de um funcionário superior do Ministério das Corporações, uma reunião com os dirigentes dos Sindicatos dos Empregados Bancários de Lisboa, Porto e Coimbra, com vista à solução de problemas da classe, principalmente quanto à actualização do contrato colectivo de trabalho.

A reunião decorreu sob o maior espírito de compreensão, tendo sido tratados diversos assuntos de interesse para a classe, que ficaram devidamente registados para estudo ulterior.

CENTENAS DE EMPREGADOS BANCÁRIOS

DO DISTRITO DO PORTO

REUNIRAM-SE EM ASSEMBLEIA PARA SABEREM DAS NEGOCIAÇÕES SOBRE REVISÃO DE VENCIMENTOS

Várias centenas de empregados bancários encheram, ontem a noite, completamente o grande salão da F.N.A.T., para assistirem à assembleia geral extraordinária do Sindicato Nacional dos Empregados Bancários do Distrito do Porto, de cuja ordem do dia se destacava, como número mais importante, o esclarecimento das diligências efectuadas pela direcção do Sindicato com respeito à proposta de revisão e actualização do contrato colectivo de trabalho de 29 de Dezembro de 1965, de acordo com as novas directrizes aprovadas em assembleia geral de 12 de Agosto passado.

Presidiu à assembleia o sr. dr. Albertino de Oliveira, subdelegado do I.N.T.P., o qual tinha a seu lado os srs. Joaquim Coelho dos Santos, presidente da assembleia geral, e Jorge Flávio de Freitas Miranda Pinto e Raul Augusto de Faria Branquinho. Assistiram dois representantes do sindicato de Coimbra.

Falou, em primeiro lugar, o sr. Coelho dos Santos, que explicou que a assembleia fora convocada após um pedido assinado por cerca de mil sócios do Sindicato que desejavam ser informados acerca de negociações realizadas após a reunião da assembleia geral extraordinária de Agosto deste ano.

Depois de a assembleia, por unanimidade, ter reduzido a ordem do dia ao seu assunto principal, tomou a palavra o presidente da direcção do Sindicato, sr. João dos Santos Almeida, que começou por lamentar não poder comunicar à classe nada de positivo como conclusão das negociações e ainda que estas se vêm arrastando há demasiado tempo, apesar de que, em boa justiça, já deviam ter terminado pela satisfação devida às reclamações dos bancários.

O presidente da Direcção leu, a seguir, a exposição que os sindicatos do Porto e Coimbra enviaram ao ministro das Corporações, na qual se pede a actualização dos vencimentos dos empregados bancários, dada a desvalorização da moeda e a "arestia da vida, continuamente agravadas desde há alguns anos a esta parte. Nessa exposição, rebatem-se os argumentos do Grémio dos Bancários a favor dum aumento do número das horas de trabalho como alternativa do aumento de ordenados. Tal proposta do Grémio, diz-se na exposição dos Sindicatos, estabelece uma alternativa inadequada às circunstâncias, pois os sindicatos não pedem uma melhoria real da situação dos empregados bancários mas sim a actualização dos seus vencimentos, ou seja a restauração da situação inicial logo após a assinatura da última revisão do contrato colectivo de trabalho.

Acceptar o aumento de horas de trabalho era conceder, sem a mínima recompensa efectiva, uma preciosa vantagem à entidade pa-

tronal. Nessa exposição, pedia-se ainda que a actualização fosse extensível aos reformados e viúvas.

Continuando a falar, o presidente da Direcção relatou, depois, que se realizou em Coimbra, após o envio daquela exposição, uma reunião das direcções dos três sindicatos bancários do país (Porto, Coimbra e Lisboa) a que assistiram representantes do Ministério das Corporações. Aí se estabeleceram os mínimos necessários para os aumentos, os quais foram comunicados, ao ministro das Corporações em nova exposição, agora assinada pelos dirigentes dos três sindicatos. Pedia-se nessa exposição:

1.º — Um aumento de vencimentos igual ao aumento do custo de vida, ou seja, de 25 por cento;

2.º — Um aumento, também de 25 por cento nas pensões de viúvas e de aposentação;

3.º — Não sendo possível o aumento de 25 por cento, pelo menos um aumento de 22 por cento;

4.º — Os três sindicatos aceitariam ainda que o acréscimo se limitasse a 20 por cento, se entendessem superiormente que tal era necessário para que as pensões de viúvas e de aposentação pudessem ser também aumentadas na mesma proporção.

Posteriormente, o Sindicato do Porto dirigiu-se, de novo, ao ministro das Corporações pedindo a urgência duma resolução, já que

as negociações se vinham arrastando há quase um ano e que o pedido dos três sindicatos resultava dum notável espírito de conciliação e representava a desistência dum número apreciável de reclamações da classe.

Como resposta a este pedido, o Ministério das Corporações aconselhou os sindicatos a entrarem novamente em negociações com o Grémio, o que o Sindicato do Porto não aceitou por entender que se regressaria ao ponto morto anterior a Agosto deste ano. Pelo que voltou a dirigir-se ao ministro das Corporações, insistindo na urgência de dar satisfação às reclamações justíssimas da classe.

O sr. João dos Santos Almeida terminou, chamando a atenção para o facto de que dali por algumas horas — ou seja hoje, dia 29 — se completaria um ano sobre a entrega do pedido de revisão do contrato colectivo de trabalho por parte dos sindicatos, e que já havia tempo de sobra para este problema estar resolvido. Uma calorosa salva de palmas premiou as palavras do orador, que, antes, havia sido várias vezes interrompido pelos aplausos da assistência.

O SECULO PORTO

SINDICATO NACIONAL DOS EMPREGADOS BANCÁRIOS DO DISTRITO DO PORTO

No Salão da F. N. A. T., realizou-se uma assembleia geral extraordinária do Sindicato Nacional dos Empregados Bancários do Distrito do Porto, a qual tinha como número principal da ordem dos trabalhos o esclarecimento das diligências efectuadas pela direcção com respeito à proposta de revisão e actualização do contrato colectivo de trabalho de 29 de Dezembro de 1965, de acordo com as novas directrizes aprovadas em assembleia geral de 12 de Agosto passado.

Assistiram algumas centenas de empregados bancários e os trabalhos foram dirigidos pelo sr. dr. Albertino de Oliveira, subdelegado do I. N. T.; ledeado pelos srs. Joaquim Coelho dos Santos, presidente da assembleia geral; Jorge Flávio de Freitas Miranda Pinto e Raul Augusto de Faria Branquinho. Presentes, também, dois representantes do Sindicato de Coimbra.

O presidente do Sindicato, sr. João dos Santos Almeida, lamentou não poder dizer nada de concreto sobre as negociações que se arrastam há demasiado tempo e leu a exposição que os sindicatos do Porto e de Coimbra enviaram ao sr. ministro das Corporações, pedindo a actualização dos vencimentos, dada a desvalorização da moeda e a carestia da vida. Nessa exposição rebatem-se os argumentos do Grémio dos Banqueiros, a favor de um aumento do número de horas de trabalho, como alternativa de aumento de ordenados. O Sindicato diz que a proposta do Grémio estabelece uma alternativa inadequada às circunstâncias, pois os sindicatos não pedem uma melhoria real da situação dos empregados bancários, mas sim a actualização dos seus vencimentos, ou seja, a restauração da situação inicial logo após a assinatura da última revisão do contrato colectivo de trabalho. Pedia-se, ainda, que a actualização fosse extensível aos reformados e viúvas.

Prosseguindo, informou que se realizara em Coimbra uma reunião dos três sindicatos, com a presença de elementos do Ministério das Corporações, aí se estabelecendo os mínimos necessários para os aumentos, os quais foram comunicados ao Ministério das Corporações, em nova exposição assinada pelos três sindicatos e na qual se pedia: um aumento de vencimentos igual ao custo de vida, ou seja, de vinte e cinco por cento; um aumento, também de vinte e cinco por cento, nas pensões de viúvas e de aposentação; não sendo possível o aumento de vinte e cinco por cento, pelo menos um aumento de vinte e dois por cento. Os três sindicatos aceitariam, ainda, que o acréscimo se limitasse a vinte por cento, se entendessem superiormente que tal era necessário para que as pensões de viúvas e de aposentação pu-

dessem ser também aumentadas na mesma proporção.

Informou, depois, que o Sindicato do Porto insistiu com o Ministério das Corporações para que fizesse andar aquela exposição, já que as negociações se estendiam há quase um ano, e aquele Ministério aconselhou que os sindicatos entrassem, de novo, em negociações com o Grémio. Mas o Sindicato do Porto não aceitou essa ideia, por saber que regressaria ao ponto de partida, e de novo insistiu com o Ministério. A terminar, informou que ontem fazia precisamente um ano que se iniciaram as negociações.

Uma salva estrondosa de palmas culminou as suas palavras, já antes diversas vezes interrompidas por aplausos.

Vários oradores apresentaram as suas razões, todas de aplauso, à acção da direcção do Sindicato, e a assembleia terminou com o apoio total à direcção, sendo-lhe reiterada a confiança na sua acção.